

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	5
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	7
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	10

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2023

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2023

CONCEDENTE: GABINETE DO PREFEITO

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT

CNPJ 05.149.726/0001-04

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a concessão de vagas destinadas à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatórios aos estudantes da Universidade Federal do Tocantins – TO (UFT), em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Termo de Referência, com a Justificativa do órgão e Solicitação do convênio com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo 943/2023, partes integrantes deste Convênio, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será até o dia 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: Sem ônus.

BASE LEGAL: O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial regido pelo Decreto Municipal nº 517 de 26 de dezembro de 2019 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais disposições aplicáveis da Lei nº 11.788/2008 com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 943/2023

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 1103/2023, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, a favor de **CONTROLEX AUDITORIA CONTABIL LTDA**, CNPJ: 17.582.336/0001-02, no valor de **R\$: 90.000,00 (noventa mil reais)**, referente a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em processos de tomadas de contas especiais em recursos de

origem Federal, Estadual e Municipal, para atender o Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1103/2023

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 18 de julho de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 032/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: MASTER PLACAS LTDA

CNPJ nº 07.961.401/0001-57

OBJETO: Constitui como objeto registro de preços para contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais gráficos e vestuário**, para identificação das equipes na divulgação dos serviços através dos programas sociais e campanhas realizadas neste município, e na execução das atividades de responsabilidades do órgão, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

VALOR: R\$ 8.319,80 (oito mil trezentos e dezenove reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 260/2016 de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 031/2022, tudo constante do processo adminis-

trativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 415/2021, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 021/2021, do tipo Menor Preço por Lote, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

PROCESSO: 207/2023

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 150000000

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 033/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: FERRONATO SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 34.161.074/0001-21

OBJETO: Constitui como objeto registro de preços para contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais gráficos e vestuário**, para identificação das equipes na divulgação dos serviços através dos programas sociais e campanhas realizadas neste município, e na execução das atividades de responsabilidades do órgão, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

VALOR: R\$ 67.453,80 (sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 260/2016 de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 031/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de

Paraíso do Tocantins sob nº 415/2021, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 021/2021, do tipo Menor Preço por Lote, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

PROCESSO: 207/2023

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 150000000

PORTARIA/FISC/N.º 061/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1099/2023, referente a contratação de empresas em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e aquisições de peças, componentes e acessórios de aparelhos de ar condicionados para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **E. CARVALHO E SILVA ME**, CNPJ nº 14.807.214/0001-89, no valor estimado de R\$: 51.820,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e vinte reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 012/2023.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 26 dias do mês de julho de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 34/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: W CARVALHO E SILVA - ME

CNPJ N° 14.807.214/0001-89

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva e Aquisição de Peças, Componentes e Acessórios de Aparelhos de Ar-condicionado.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta n° 040/2023, de 10 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

VALOR: R\$ 51.820,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte reais).

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA: 33.90.39/33.90.30 FONTE: 15000000000

PROCESSO: 1099/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

EDITAL N° 005/2023 - INTEGRA JUVENTUDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE COMUNICAM:

PROCESSO DE SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO REMUNERADO NO PROGRAMA “INTEGRA JUVENTUDE”

Estão abertas as inscrições do processo seletivo para preenchimento de 08 (oito) vagas e 22 (vinte e dois) vagas para formação de cadastro de reserva de estágio remunerado para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Juventude. As inscrições iniciam no dia **08/08/2023** a partir das 08h00 e poderão ser feitas até as 23h00 do dia **14/08/2023**.

REQUISITOS DO PROCESSO SELETIVO: 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO: a) Possuir, na data da inscrição, 16 anos ou mais de idade; **b)** Comprovar estar cursando e devidamente matriculado: o ensino médio regular, ensino técnico ou superior, graduação em Contabilidade, Direito, Psicologia, Pedagogia, ou Sistemas de Informação e/ou áreas afins.

1.1 Os candidatos que não atenderem as condições acima estabelecidas estarão automaticamente desclassificados do processo.

2. DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS E DO CADASTRO DE RESERVA DURANTE A VALIDADE DO PROCESSO: 2.1 Serão disponibilizadas 08 (oito) vagas e mais 22 (vinte e duas) vagas para cadastro de reserva, para estágio remunerado na Secretaria Municipal de Educação e Juventude, podendo atuar no período matutino ou vespertino. **3. DO PROCESSO SELETIVO: 3.1** A seleção dos candidatos se dará em duas etapas:

1ª etapa eliminatória: Análise do perfil com base nas informações contidas no curriculum, a fim de verificar a condição de estudante, para ser considerado **aprovado**, e passar para a fase de entrevista;

2ª etapa classificatória e eliminatória: Entrevista com o Agente de Integração – CIEE – Centro de Integração Empresa Escola e Comissão Especial de Chamanento Publico – SEMEJ.

3.2 Será automaticamente desclassificado do processo o candidato que, não comparecer na data e horário designados para a entrevista. **3.3** Serão selecionados para o estágio os alunos que obtiverem os melhores desempenhos e os demais serão classificados como Cadastro de Reserva para a possibilidade de serem chamados em casos de desistência de outro candidato, durante o período de validade do presente processo. **3.4** A divulgação da lista de aprovados para as entrevistas será divulgada no dia 16 de agosto de 2023 no site da Prefeitura Municipal de Paraíso: www.paraíso.to.gov.br. **3.5** As entrevistas serão realizadas nos dias 21 e 22 de agosto de 2023, no auditório da Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira. **3.6** É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da entrevista, bem como os seus horários, o que será publicado no site da Prefeitura Municipal de Paraíso www.paraíso.to.gov.br após a conclusão da 1ª etapa. **3.7** O resultado da classificação final será divulgado no dia 24 de agosto de 2023 no site da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins: www.paraíso.to.gov.br. **4. DAS INSCRIÇÕES** **4.1** A inscrição é gratuita e deverá ser realizada através do envio do **currículo e declaração de matrícula** do candidato para o e-mail: eliane.vicente@ciee.org.br no período de 08/08/2023 a partir das 08h00 até as 23h00 do dia 14/08/2023. **5. DO ESTÁGIO, PRAZO, DOCUMENTOS, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA:** **5.1** O candidato aprovado no processo de seleção será contratado pela Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins-TO, para estágio na Secretaria Municipal de Educação e Juventude pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado; **5.2** Para o contrato de estágio o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins munido dos seguintes documentos: Cópia da carteira de identidade (frente e verso); cópia do CPF; Cópia do Título de Eleitor; Cópia Alistamento Militar (sexo masculino); Cópia do comprovante de residência; comprovante de matrícula ou declaração com previsão de formatura contendo (semestre cursando e turno) assinado e carimbado pela instituição com data recente (com menos de 90 dias de emissão); Cópia de cartão ou comprovante com número da conta bancária; **5.3** É condição para permanência no estágio a vinculação com instituição de ensino; **5.4** O termo de compromisso do estágio poderá ser extinto por iniciativa do órgão concedente, a qualquer momento, no caso de conduta inadequada ou descumprimento das obrigações assumidas pelo estagiário; **5.5** A carga horária inicial do estágio será de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira nos períodos matutino e/ou vespertino. **5.6** O estagiário receberá a bolsa estágio, conforme Decreto Municipal nº 760/2022, que estabelece valores de bolsa-estágio devidos a estudantes vinculados ao Programa de Estágio do Município de Paraíso do Tocantins-TO, sendo:

1	Nível médio ou curso técnico, bolsa auxílio de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais) e R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) de auxílio transporte. Totalizando R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) mensais, equivalente a 30 (trinta) horas semanais.
2	Nível superior, bolsa auxílio de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) e R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) de auxílio transporte. Totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, equivalente a 30 (trinta) horas semanais.

6. DAS VAGAS

VAGAS	CURSOS	PERIODO
03	Ensino médio ou técnico	Cursando
05	Contabilidade, Direito, Psicologia, Pedagogia, ou Sistemas de Informação e/ou áreas afins.	A partir do 3º período

6.1. DO CADASTRO RESERVA

VAGAS	CURSOS	PERIODO
07	Ensino médio ou técnico	Cursando
15	Contabilidade, Direito, Psicologia, Pedagogia, ou Sistemas de Informação e/ou áreas afins.	A partir do 3º período

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS **7.1** O preenchimento das informações cadastrais e curriculares é de inteira responsabilidade dos candidatos. **7.2** A avaliação curricular será realizada utilizando inicialmente apenas as informações contidas no curriculum, e para classificação o candidato deverá apresentar o comprovante de matrícula ou atestado de frequência, a fim de comprovar sua condição de estudante. **7.3** Ao preencher o formulário de inscrição o candidato assume a responsabilidade pela veracidade dos dados informados. **7.4** O presente processo de seleção tem validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Paraíso do Tocantins-TO, 07 de agosto de 2023.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

Comissão Especial de Chamamento Público

Josué Liberalino Lobo Junior

Diretor de Juventude

Noracy Alves Maciel Borges

Coordenadora de Políticas Públicas para a Juventude

Rafael Figueira Falcão Oliveira

Psicólogo

PORTARIA SEMEJ N° 040/2023

Designa servidora para responder pela função que especifica.

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato N° 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° **DESIGNAR** a servidora pública municipal **Marcia Cristina Bulhões Alves**, Professora Nível Superior, Matrícula n° 5872, para responder pela função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal José Ribeiro Torres, a partir do dia 01/08/2023.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 7º dia do mês de agosto do ano de 2023.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

ERRATA

AOS CONTRATOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 702/2022

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 008/2022

CONTRATOS N.º: 01/2023, 02/2023, 03/2023

Onde se lê:

Paraíso do Tocantins – TO, 20 de janeiro de 2022.

Leia-se

Paraíso do Tocantins – TO, 20 de janeiro de 2023.

Publique-se

Ubiratan Carvalho Fonseca

Secretário Mun. De Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2021/SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA - MEI

CNPJ 12.251.348/0001-30

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de nº 035/2021/SEINFRA original assinado aos 06 de agosto de 2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Sexta daquele instrumento e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 020/2021, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 030/2021, para que haja continuidade na prestação de serviços de manutenção dos semáforos do município através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital acima mencionado e item 01 da Ata de Registro de Preços nº 030/2021, Processo nº 683/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VIGÊNCIA: O presente 2º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2021/SEINFRA, original, assinado aos 06 de agosto de 2021, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 020/2021, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 030/2021, Processo nº 683/2021, tem como fundamento legal o artigo 57 incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com previsão na Cláusula Sexta do contrato original.

Fonte: 1500000 Natureza de Despesa: 339039

Funcional: 15.452.0046.2322

PROCESSO: 683/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONTRATADA: ISAQUE SOARES CAVALCANETE FILHO - MEI

CNPJ/MF 17.406.383/0001-03

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2022, originalmente assinado aos 15 de agosto de 2022, com previsão na Cláusula Sexta e Nona daquele instrumento, e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 009/2022, por mais 03 (três) meses, para que haja continuidade nos serviços de transporte coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, conforme Justificativa da contratante e Despacho/SEINFRA nº 013/2023 anexos ao Processo nº 789/2022. Também constitui o objeto do presente aditivo acréscimo do valor de 25% sobre o valor do contrato original, perfazendo o valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) conforme descrição e especificações constantes no Termo de Referência,

processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) n° 009/2022, em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato, Despacho/SEINFRA n° 013/2023 e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 789/2022.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, ocorre o acréscimo de 25% do contrato, no valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais mensais).

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses.

BASE LEGAL: Fundamento legal o **parágrafo 1º do artigo 57, inciso IV, bem como o art. 65 §1º, da Lei n° 8. 666, de 21 de junho de 1993**, com previsão na Cláusula Sexta e Nona daquele instrumento, e Edital Pregão Presencial (SRP) n° 009/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme Justificativa da contratante e Despacho/SEINFRA n° 013/2023, Processo n° 789/2022.

FONTE: 25000000 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FUNCIONAL: 15.122.0031.2089

PROCESSO: 789/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONTRATADA: DAVILA VIEIRA SANTOS – MEI

CNPJ/MF 17.504.546/0001-82

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 021/2022, originalmente assinado aos 15 de agosto de 2022, com previsão na Cláusula Sexta e Nona daquele instrumento, e Edital Pregão Presencial (SRP) n° 009/2022, por mais 03 (três) meses, para que haja continuidade nos ser-

viços de transporte coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, conforme Justificativa da contratante e Despacho/SEINFRA n° 13/2023, anexos ao Processo n° 789/2022. Também constitui o objeto do presente aditivo acréscimo do valor de 25% sobre o valor do contrato original, perfazendo o valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) conforme descrição e especificações constantes no Termo de Referência, processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) n° 009/2022, em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato, Despacho/SEINFRA n° 013/2023 e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 789/2022.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, ocorre o acréscimo de 25% do contrato, no valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais mensais).

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses.

BASE LEGAL: Fundamento legal o **parágrafo 1º do artigo 57, inciso IV, bem como o art. 65 §1º, da Lei n° 8. 666, de 21 de junho de 1993**, com previsão na Cláusula Sexta e Nona daquele instrumento, e Edital Pregão Presencial (SRP) n° 009/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme Justificativa da contratante e Despacho/SEINFRA n° 13/2023, Processo n° 789/2022.

FONTE: 250000 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FUNCIONAL: 15.452.0029.2217

PROCESSO: 789/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONTRATADA: SEBASTIAO ALVES CAVALCANTE - MEI

CNPJ/MF 40.457.289/0001-97

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2022, originalmente assinado aos 15 de agosto de 2022, com previsão na Cláusula Sexta e Nona daquele instrumento, e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 009/2022, por mais 03 (três) meses, para que haja continuidade nos serviços de transporte coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, conforme Justificativa da contratante e Despacho/SEINFRA nº 013/2023, anexos ao Processo nº 789/2022. Também constitui o objeto do presente aditivo acréscimo do valor de 25% sobre o valor do contrato original, perfazendo o valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) conforme descrição e especificações constantes no Termo de Referência, processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 009/2022, em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato, Despacho/SEINFRA nº 013/2023 e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 789/2022.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, ocorre o acréscimo de 25% do contrato, no valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais mensais).

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses.

BASE LEGAL: Fundamento legal o **parágrafo 1º do artigo 57, inciso IV, bem como o art. 65 §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, com previsão na Cláusula Sexta e Nona daquele instrumento, e Edital Pregão Presencial

(SRP) nº 009/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme Justificativa da contratante e Despacho/SEINFRA nº 013/2023, Processo nº 789/2022.

FONTE: 250000 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FUNCIONAL: 15.122.0031.2089

PROCESSO: 789/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

CONTRATO Nº 017/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: COMANDOS PADRÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 21.347.942/0001-10

OBJETO: Constitui objeto Aquisição de materiais para manutenção e instalações elétricas destinados a

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, conforme especificações e quantidades estabelecidas no contrato.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 15.275,95 (quinze mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, contada a partir da data de sua

assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei

14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação

à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais

disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações

posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de

Contratação Direta nº 26/2023 da Secretaria Meio Ambiente, Cultura e Turismo, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

FUNCIONAL: 04.122.0026.2076 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 / 44.90.52 FONTE: 150000000

PROCESSO: 1031/2023

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Aug 07 22:30:07 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)